



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG

Aos 04 dias do mês de abril de 2019, às 17 horas, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG a quinquagésima sétima reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Anselmo José Barbosa de Paiva que iniciou a Sessão com os dizeres “Sob a Proteção de Deus, deçlaro aberta a sessão”.

Em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou que o Vereador Secretário Darcio Valério Vieira procedesse à chamada, confirmando as presenças dos vereadores: Alcides Barroso Neto, Anselmo José Barbosa de Paiva, Ari Sant’Ana de Carvalho, José Alfredo da Silva, José Geraldo de Oliveira, José Maria de Paiva Lopes, Marco Antônio Pereira e Osmar Lino da Silva.

Em seguida, foi feita a leitura da Ata da reunião anterior, que colocada em votação foi aprovada por unanimidade.

1ª Ordem do dia: projeto de lei nº 08 de 22 de março de 2019, originário do executivo municipal, Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (Compdec) do Município de Alto Rio Doce e dá outras providências. Após a leitura do projeto, não havendo vereador que quisesse se manifestar, o Presidente submeteu-o à votação do Plenário. O projeto foi aprovado por unanimidade.

2ª Ordem do dia: Leitura do Projeto de lei nº 03 de 15 de fevereiro de 2019, originário do legislativo, que Disciplina a concessão de diárias de viagem a agentes políticos do Poder Legislativo do Município de Alto Rio Doce/MG e dá outras providências.

Após a leitura, O Assessor Jurídico fez uso da palavra para explicar o projeto e, afirmando que o projeto de lei nº 04/2019 diferenciava-se do projeto nº 03/2019 apenas por um tratar da concessão de diárias aos vereadores e o outro aos servidores, trazendo, assim, os mesmos requisitos e condições, sugeriu que não havia necessidade de se fazer a leitura do Projeto nº 04/2019. O Presidente aceitou a sugestão e abriu oportunidade para que os vereadores comentassem o projeto. O vereador Marco Antônio esclareceu que a Câmara não estava criando a diária de viagem, apenas estava regulamentando, esclareceu também que nunca utilizou as diárias de viagem quando viajou para fazer cursos, mas que esse é um direito do vereador, o vereador finalizou dizendo que fiscalizará o uso das diárias. Não havendo mais vereador que quisesse se manifestar sobre o projeto, o Presidente colocou-o em votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

3ª Ordem do dia: Projeto de lei nº 04 de 15 de fevereiro de 2019, originário do legislativo, que Disciplina a concessão de diárias de viagem a Servidores do Poder Legislativo do Município de Alto Rio Doce/MG e dá outras providências.

O Presidente abriu oportunidade para que os vereadores comentassem o projeto. Não havendo vereador que quisesse se manifestar, o Presidente colocou-o em votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

4ª Ordem do dia: Leitura do Projeto de Resolução nº 03 de 13 de Março de 2019, que Regulamenta e padroniza procedimentos internos para concessão de diárias de viagem a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal. Não havendo vereador que



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

quisesse se manifestar sobre o projeto, o Presidente colocou-o em votação e ele foi aprovado por unanimidade.

5ª Ordem do dia: Leitura do Projeto de Resolução nº 04 de 13 de Março de 2019, que Fixa valor de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Alto Rio Doce. Não havendo vereador que quisesse se manifestar sobre o projeto, o Presidente colocou-o em votação e ele foi aprovado por unanimidade.

6ª Ordem do dia: Leitura da Indicação nº 09/2019. Após a leitura, o Presidente deu oportunidade para que o Vereador Osmar, autor da Indicação, comentasse sobre ela. Ele informou que fez a indicação porque desce muita água da chuva na rua e não tem nenhum bueiro, o que causa acúmulo barro na via. Submetida à votação pelo Plenário, a Indicação foi aprovada por unanimidade.

7ª Ordem do dia: Leitura da Indicação nº 10/2019. Após a leitura, não havendo vereador que quisesse se manifestar sobre a Indicação, o Presidente Submeteu-a a votação pelo Plenário, e ela foi aprovada por unanimidade.

8ª Ordem do dia: Leitura da Indicação nº 11/2019. Após a leitura, não havendo vereador que quisesse se manifestar sobre a Indicação, o Presidente Submeteu-a a votação pelo Plenário, e ela foi aprovada por unanimidade.

9ª Ordem do dia: Leitura da Indicação nº 12/2019. Após a leitura, não havendo vereador que quisesse se manifestar sobre a Indicação, o Presidente Submeteu-a a votação pelo Plenário, e ela foi aprovada por unanimidade.

Esgotadas as matérias a serem deliberadas, o Presidente deu oportunidade aos vereadores para que fizessem uso da palavra e o vereador Marco Antônio comentou sobre a cidadã que queria fazer uso da palavra durante a reunião mas não teve sua solicitação deferida. O vereador disse que havia conversado com ela antes da reunião e que tinha sido informado de que o intuito dela era de trazer denúncias para a Câmara sobre irregularidades acontecidas no Município. O vereador disse que iria procurar pela cidadã o mais rápido possível e pedir para ter acesso a essas denúncias e questionou ao Assessor Jurídico sobre a possibilidade, caso ela tivesse provas concretas, de se instaurar de uma CPI. O Presidente concedeu a palavra ao assessor e ele explicou que havendo uma denúncia manifesta, com provas contundentes de imputações de irregularidades e improbidades que repercutissem na perda de mandato, seria prerrogativa do vereador fazer o requerimento da abertura de uma CPI, e lembrou ao vereador que depende de quorum específico para que o requerimento seja aceito. O vereador Marco Antonio disse que iria atrás da cidadã para averiguar o teor da denúncia, e evitar que a população dissesse que os vereadores não fazem nada, admitindo que algumas vezes a fiscalização ao Executivo é falha, mas que isso acontece porque, como no caso do transporte dos pacientes de hemodiálise que é feito em ônibus escolar, a denúncia prejudicaria os pacientes. O vereador também questionou em que foi aplicado o dinheiro do Leilão de carros realizado pelo executivo que não foi utilizado para renovação da frota de automóveis. Além disso, ele também declarou não saber os motivos pelos quais o Presidente não concedeu a palavra à cidadã e pediu que os demais vereadores o apoiassem, caso fosse feito o requerimento para instauração de CPI e salientou que a função principal de um vereador é a fiscalização ao Executivo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

O assessor Jurídico usou a palavra novamente para informar que o Vereador Ari enviou um ofício ao chefe do Executivo, solicitando informações sobre o destino dado ao dinheiro arrecadado com o Leilão de veículos.

O Presidente esclareceu que, considerando que o requerimento havia sido feito um dia antes da sessão, o que não possibilitou que ele pedisse a opinião dos demais vereadores a respeito e, considerando também, que a pauta para o dia já estava cheia, havia sido redigido e entregue um ofício à cidadã requerente, no qual informava que ela poderia fazer uso da palavra em outra data. Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão e determinou que se lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os vereadores.

Presidente:

[Handwritten signature]

Alcides Barros Neto

Darcio Valerio Vianna

Márcio Antônio Pereira

Danillo

José Alfredo da Silva

José Geraldo de Azevedo

[Handwritten signature]